

Publicado no D.O.E. ALMT
de 04/04/2019
Luciana

Servidora

PORTARIA MD Nº 50/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSIVANI MONACO DE JESUS**, matrícula nº 25069, a redução de 50 % (cinquenta por cento) da sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, com fulcro nas disposições do art.139-A da Emenda Constitucional nº 70, de 17/12/2014, e da Lei Complementar nº 607, de 02/10/2018, de acordo com Parecer nº 080/2019, da Procuradoria-Geral desta Assembleia Legislativa, conforme consta no Processo nº 201839244, de 18/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de março de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente

Max Russi
Deputado MAX RUSSI
1º Secretário

Dados lançados no sistema de afastamento

Em ____/____/____

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 05/04/2019

Luciana
Visto SGP/ALMT